PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 168
Mov. 67

TERMO DE APOSTILAMENTO (1º) AO CONTRATO N.º 7087/CONT/2024

Partes: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, sociedade de economia mista estadual com sede na cidade de Curitiba/PR, na Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 800 - Cristo Rei, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.592.807/0001-22, neste ato representada por seus diretores, ao fim assinados, e empresa **CONSÓRCIO AMBONI/JPM,** estabelecido na Rua José Bortolazzi, nº. 177, Parque Industrial, cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.877-000, Fone: (45) 3565 1591, E-mail: contabilidade@amboniconstrucoes.com.br, inscrito no CNPJ/MF sob nº 55.597.965/0001-03, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº. 41500357327, de 19/06/2024, em que são consorciadas as empresas JPM ARQUITETURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 17.128.139/0001-18, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº. 442, Centro, Pinhais, Estado do Paraná, Cep 83.323-020, e AMBONI CONSTRUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 80.239.965/0001-70, com sede na Rua José Bortolazzi, nº. 177, Parque Industrial, cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, Cep 85.877-000, neste ato representada por seu representante legal, ao fim assinado.

***Objeto do contrato originário**: Constitui objeto do instrumento originário: O presente contrato tem por objeto a produção empreendimento habitacional SÃO MIGUEL DO IGUAÇU – 11ª ETAPA, MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU/PR, destinado às pessoas da TERCEIRA IDADE, compreendendo a elaboração e desenvolvimento de projetos Básico e Executivo em metodologia BIM, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final de habitação, equipamentos comunitários e infraestrutura, utilizando-se de sistemas e/ou subsistemas construtivos objetos de norma brasileira ou inovadores que possuam validação de todos os aspectos relevantes ao comportamento em uso do produto através de sua avaliação junto ao Sistema Nacional de Avaliações Técnicas (SINAT), demonstrada mediante a apresentação do respectivo Documento de Avaliação técnica – DATec vigente, que resultem em 40 unidades habitacionais e equipamentos comunitários dotados de padrões mínimos de habitabilidade, salubridade, segurança e desempenho, definidos pelas posturas municipais, normas técnicas brasileiras e conforme especificações especificações constantes do ANEXO I – PROJETO BÁSICO DA LICITAÇÃO.*

1. Com base na cláusula décima segunda do contrato nº 7087/CONT/2024 e art. 177, do RILC, em conformidade com o contido no processo digital nº 23.641.767-0, autorizado na Ata de Reunião da Diretoria Executiva nº 033/2025, de 26/05/2025, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR** resolve reajustar o presente instrumento, sem culpa da contratada, nos termos da Instrução Normativa – IN nº 005/DIOB/2024, a partir de **Fevereiro/2025,** mediante aplicação da variação do Índice Nacional Construção Civil (INCC) de **7,1354868270%, no montante de R$ 606.516,38 (seiscentos e seis mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos),** referente ao período de Janeiro/2024 a Janeiro/2025, aplicado sobre o saldo devedor do contrato de R$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais), em janeiro/2025, de acordo com a Nota Técnica nº 045/2025, expedida pelo Departamento de Contabilidade (DECT), constante das *fls. 127/130a – Mov. 49* do processo.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ademir Antonio Osmar Bier** em 30/06/2025 17:00. Inserido ao protocolo **23.641.767-0** por: **Francisco Reichembach** em: 30/06/2025 13:30. Demais assinaturas na folha 169a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **3abcc20b22e935a249b04867277e98dc**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 169
Mov. 67

2. Ante o apostilamento ora firmado, fica acrescido ao valor contratual o montante de **R$ 606.516,38 (seiscentos e seis mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos)**, que passa a ter o valor acumulado de **R$ 9.106.516,38** (nove milhões cento e seis mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos), assim considerado:

Nº. CONTRATO	ASS. DO CONTRATO	EMPRESA	ORDEM DE SERVIÇO	MUNICÍPIO / PROGRAMA
7087/CONT/2024	05/07/2024	CONSÓRCIO AMBONI/JPM	Recebida em 23/07/2024	São Miguel do Iguaçu VIVER MAIS
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO	**VALOR ATUAL DO CONTRATO**	**VALOR DO REAJUSTE**	**NOVO VALOR DO CONTRATO**	**% EXECUTADO ATUAL**
R$ 8.500.000,00	R$ 8.500.000,00 (sem pagamentos)	R$ 606.516,38	R$ 9.106.516,38	0,00% Sem medições

3. Para atendimento das despesas, foram expedidas a Informação Orçamentária nº 460/2025 emitida em 19/05/2025 e a Declaração de Adequação de Despesa e Regularidade do Pedido nº 331/2025, emitida em 03/04/2025.

4. Em cumprimento ao parágrafo segundo, da Cláusula sexta do contrato originário, parágrafo segundo a Contratada deverá apresentar, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis contados da assinatura deste instrumento, complementação da garantia de execução contratual, no valor de **R$ 30.325,82** (trinta mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor acrescido ao contrato, totalizando o montante de **R$ 455.325,82** (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), **com vigência até 23/01/2027.**

5. Nos termos da Cláusula Décima Oitava, Parágrafo Quarto, do contrato originário, a CONTRATADA deverá apresentar a renovação dos Seguros Risco de Engenharia e/ou Responsabilidade Civil Profissional, **com vigência até 23/08/2026**.

Curitiba, data e assinaturas lançadas na forma digital.

Pela COHAPAR:

Pela CONTRATADA:

Felipe Lazaron Amboni
CPF nº. 069.422.739-02

TESTEMUNHAS:

1._____ 2._____

Assinatura Qualificada realizada por: **Ademir Antonio Osmar Bier** em 30/06/2025 17:00. Inserido ao protocolo **23.641.767-0** por: **Francisco Reichembach** em: 30/06/2025 13:30. Demais assinaturas na folha 169a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **3abcc20b22e935a249b04867277e98dc**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 169a
Mov. 67

Documento: **TApost.1ao7087.CONT.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ademir Antonio Osmar Bier** em 30/06/2025 17:00, **Jorge Luiz Lange** em 30/06/2025 17:33, **Felipe Lazaron Amboni** em 30/06/2025 18:04.

Assinatura Avançada realizada por: **Luzia Akemi Arai (XXX.652.129-XX)** em 30/06/2025 14:25 Local: COHAPAR/DVCT.

Assinatura Simples realizada por: **Valter Cavallari (XXX.745.439-XX)** em 30/06/2025 16:54 Local: COHAPAR/ERCA.

Inserido ao protocolo **23.641.767-0** por: **Francisco Reichembach** em: 30/06/2025 13:30.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **3abcc20b22e935a249b04867277e98dc**.